

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 209/2020

Concede Adicional Insalubridade a servidora **DAIANE SANTOS DO NASCIMENTO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **DAIANE SANTOS DO NASCIMENTO**, matrícula 1007637, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.318.483-0-SESP-PR, e inscrita no CPF nº 077.922.309-88, admitida em 01 de novembro de 2019, pelo regime CLT, para exercer a função de emprego público de Servente Geral, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância as disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 01 de novembro de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 2 de março de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04.10.31/20.00 DE N.º 11.795
UMUARAMA, 04.10.31/20.00
Kamila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13.1.20.00 DE N.º 11.780
UMUARAMA, 13.1.20.00
Kamila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS